



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 3509 e 3522/2016

Processo Administrativo nº 2389/2016

Fundamentação legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 066/2016

Termo Aditivo nº 137/2020.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante, doravante denominado simplesmente Prefeitura, e a empresa **ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.799.037/0001-70 e Inscrição Estadual nº 536.121.665.116, com sede na Rua Benedito de Freitas, nº 214, Vila Nova, nesta cidade de Pirassununga/SP, CEP 13631-098, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, dados bancários: Banco do Brasil, Agência 6551-X, conta corrente 979-2, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**” representada neste ato por pelo Sr. **MARCELO ANDRIOTTI**, brasileiro, proprietário, portador da Cédula de Identidade nº 10.598.365 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 028.296.618-85, residente e domiciliado na Rua Cristiano Franco, nº 3468, Vila Nova, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211, email: orionseguranca@hotmail.com, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO”**, de acordo com a requisição, proposta, Termo de Referência e demais exigências contidas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 209 e parecer jurídico da PGM, fls. 213, **fica prorrogado a vigência do presente contrato nº 66/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2020.**

CLÁUSULA 3 – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 212 e parecer jurídico da PGM, fls. 213, **o valor para suportar a prorrogação será no importe de 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

13.01.00 D 511 – 33.90.39.99 RO 08 244 4002 2129 F01 CA 1100000
RS 960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO


PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 23 de junho de 2020.

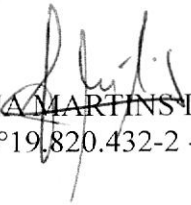


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal




MARCELO ANDRIOTTI
ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

Testemunhas:



JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG nº 19.820.432-2 - SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 3509 e 3522/2016

Processo Administrativo nº 2389/2016

Fundamentação legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato nº 066/2016

Termo Aditivo nº 137/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO".

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de junho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 3509 e 3522/2016
Processo Administrativo nº 2389/2016
Fundamentação legal: artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93
Contrato nº 066/2016
Termo Aditivo nº 137/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.
Contratada: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O “CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO”.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 23 de junho de 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.

RG: 9.533.410-5-SSP/SP

CPF: 387.881.019-91

Data de Nascimento: 19/11/1957

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: MARCELO ANDRIOTTI – proprietário

RG nº 10.598.365 SSP/SP

CPF sob o nº 028.296.618-85

Telefone: (19) 3562 4901 / (19) 99842 2211

Endereço: Rua Cristiano Franco, nº 3468, Vila Nova, na cidade de Pirassununga/SP.

E-mail institucional: orionseguranca@hotmail.com

E-mail pessoal: orionseguranca@hotmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ORION SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA ME

CNPJ Nº: 07.799.037/0001-70

PROTOCOLO ADM. Nº 2389/2016.

CONTRATO Nº: 66/2016.

TERMO ADITIVO Nº 137/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME COM SISTEMA COMPLETO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA O "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 23 de junho de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal